

**EMENDA ADITIVA**

(à MPV nº 805, de 2017)

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo à Medida Provisória nº 805, de 2017, renumerando-se os demais:

“Art\_\_\_\_\_ Fica Aberto o termo de opção pelo período de 60 dias, para os docentes da Carreira de Magistério de 1º e 2º Grau do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos - PUCRCE de que trata a Lei Nº 7.596 de 10/4/1987"(NR)

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda, tem por objetivo garantir o disposto na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que fixou o piso do Magistério.

Nesse contexto possibilita que os docentes lecionem nos cursos superiores dos Institutos Federais, mantendo assim a qualidade do ensino.

Sala da Comissão, em 06 de novembro de 2017.

**DEPUTADA SIMONE MORGADO**

**PMDB-PA**

CD/17293.29116-34